

BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE - atualização 12/04/2024

Tendo em vista o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, alterado pelo decreto 8.259 de 29 de maio de 2014 e decreto 9.269 de 24 de janeiro de 2018 e portarias interministeriais ME/MEC n. 197 de 08 de maio de 2020 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU em 28 de julho de 2023, que dispõem sobre a constituição do banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, torna pública a composição do Banco de Professor-Equivalente da UFFS, com o demonstrativo dos cargos ocupados e vagos.

BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE UFFS							
Cargo	Regime de trabalho	Cargos Providos Efetivos	Cargos Providos Substitutos	Cargos Vagos	Total	Fatores do BPEq	Pontuação Total Ocupado
	Titular-Livre DE	1			1	3,52	3,52
Professor de Magistério Superior	Dedicação Exclusiva (DE)	634		59	693	1,65	1046,10
	40 horas	17			17	1,00	17,00
	20 horas	57			57	0,60	34,20
	Substitutos 40 horas		57		57	1,00	57,00
	Substitutos 20 horas			17	17	0,60	10,20
	TOTAL		708	74	59	842	-

Observação: A pontuação total do Banco de Professor-equivalente para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU em 28 de julho de 2023 é de 1.405,81.